

SITUAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE RECICLAGEM EM RELAÇÃO AO RECEBIMENTO DE RESÍDUOS INADEQUADOS

MATEUS TORRES NAZARI¹; PAMELA LAIS CABRAL SILVA²;
CAROLINA DA SILVA GONÇALVES³; MIGUEL DAVID FUENTES GUEVARA³;
ÉRICO KUNDE CORRÊA⁵; LUCIARA BILHALVA CORRÊA⁶

¹*Universidade Federal de Pelotas – nazari.eas@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – pamela_lais@hotmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – carolzitasg@gmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – miguelfuge@hotmail.com*

⁵*Universidade Federal de Pelotas – ericokundecorrea@yahoo.com.br*

⁶*Universidade Federal de Pelotas – luciarabc@gmail.com*

1. APRESENTAÇÃO

Desde 2002, a categoria de catador de material reciclável é reconhecida pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO, 2002). Esses trabalhadores são responsáveis por coletar ou receber, selecionar, enfardar e vender o material segregado (BRASIL, 2015). Os catadores de materiais recicláveis estão subdivididos em catadores de rua e dos lixões (que trabalham de forma autônoma) e os organizados em associações e cooperativas (BRAZ et al., 2014).

Cooperativas ou associações são formadas a partir da união voluntária de pessoas que se organizam para realizar objetivos comuns, onde todos os associados ou cooperados possuem os mesmos direitos e deveres (MINAS GERAIS, 2013). Segundo HAMMES et al. (2016), as cooperativas e associações são exemplos de iniciativas capazes de fortalecer valores, tais como autonomia, solidariedade, cooperação, autoestima e organização dos trabalhadores, ao mesmo tempo que gera emprego e renda.

A legislação brasileira preconiza que o titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos deve priorizar a organização e o funcionamento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda (BRASIL, 2010). Nesse contexto, a Prefeitura Municipal de Pelotas e o Serviço Autônomo de Abastecimento de Água de Pelotas (SANEP) firmaram parceria e estabeleceram convênio com cooperativas de catadores do Município, a fim de beneficiar vinte catadores por galpão. Cada convênio estabelece um limite de repasse financeiro, o qual garante a sobrevivência financeira da cooperativa, proporcionando o pagamento dos cooperados (PMGIRS, 2014).

BESEN et al. (2016) destacam algumas vantagens apresentadas pelas organizações de catadores, tais como: a) melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida dos membros das organizações quando comparadas ao trabalho informal; b) maior diversificação dos tipos de materiais separados e qualidade da segregação; c) mobilização e sensibilização da sociedade sobre a realidade dos catadores, bem como sobre a necessidade da minimização de resíduos que leva à preservação ambiental. Contudo, esses trabalhadores ainda encontram-se expostos a diversos riscos físicos, químicos e biológicos, com destaque aos acidentes com perfurocortantes (GALON; MARZIALE, 2016). A maioria desses riscos devem-se à incorreta segregação de resíduos pela sociedade, onde materiais recicláveis são comumente misturados a outros tipos de resíduos e são encaminhados à coleta seletiva (COCKELL et al., 2004).

Diante disso, este trabalho foi realizado com objetivo de identificar as dificuldades encontradas pelas cooperativas de triagem de materiais recicláveis

de Pelotas/RS quanto ao recebimento de resíduos inadequados e consequentes riscos associados, no intuito de desenvolver, a partir das problemáticas levantadas, outros trabalhos junto às cooperativas.

2. DESENVOLVIMENTO

Para realizar o levantamento das problemáticas observadas pelas cooperativas de reciclagem sobre a incidência de resíduos indevidos no seu ambiente de trabalho, foi elaborado e aplicado um questionário aos coordenadores das cooperativas no terceiro trimestre de 2016. O Quadro 1 apresenta as perguntas realizadas ao público-alvo desse trabalho.

Quadro 1 – Questões aplicadas ao coordenador das cooperativas de reciclagem

- | |
|--|
| 1. Os resíduos que chegam na cooperativa são só recicláveis? Se não, que outros materiais vêm misturados entre os recicláveis? |
| 2. Há incidência de resíduos perigosos (ou seja, aqueles que oferecem algum risco) entre os materiais que chegam na cooperativa? Poderia citar alguns? |
| 3. Chegam resíduos de serviços de saúde (RSS) na cooperativa? |
| 4. A cooperativa já recebeu alguma capacitação sobre RSS? |
| 5. Já houve algum acidente com RSS na cooperativa? |
| 6. São disponibilizados Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos cooperados? Há cobrança pelo uso? |

3. RESULTADOS

O Quadro 2 apresenta as respostas obtidas a partir do questionário aplicado aos coordenadores das cooperativas. É importante destacar que optou-se por apresentar esses resultados exatamente como os entrevistados responderam, a fim de analisar as diferentes percepções entre os coordenadores.

Quadro 2 - Respostas do coordenadores das cooperativas

Ques-tão	Cooperativa 1	Cooperativa 2	Cooperativa 3	Cooperativa 4
1	“Não, vem lixo de banheiro e de cozinha, vidro quebrado, seringa, ratos e gatos mortos, madeira etc”	“Não, tecidos, seingas, agulhas, animais mortos, restos de alimentos e por aí vai”	“Não. Papel higiênico, fraldas, lâmpadas, agulhas, seringas.”	“Não. Alimentos, papel higiênico, fraldas, galhos, medicamentos, seringas, produtos químicos”
2	Sim, seringas, vidros quebrados, óleo de carro”	“Sim, lâmpadas fluorescentes, sacos de cimento, seringas e agulhas”	“Sim. Lampadas, restos de óleo, agulhas.”	“Sim. Seringa, produtos químicos.”
3	“Sim, mas tem vindo menos... quase nada”	“Sim, bastante.”	“Sim. Quase todo dia.”	“Sim. Sempre vem mais ou menos a mesma quantidade”

4	“Já, o SANEP proporcionou uma sobre RSS”	“Não”	“Sobre RSS ainda não.”	“Não.”
5	“Não”	“Não”	“Já, 2 acidentes com agulhas.”	“Não.”
6	“Sim, seu uso é obrigatório”	“Sim, os cooperados são obrigados a usar”	“Sim. Sim”	“Sim, são obrigatórios”

4. AVALIAÇÃO

É possível observar que todas as cooperativas relatam o recebimento de resíduos inadequados no seu local de trabalho, dentre estes destacam-se a incidência de resíduos orgânicos, rejeitos e até resíduos de serviços de saúde. Em relação aow resíduos considerados perigosos pelos coordenadores e que recorrentemente incidem nas cooperativas foram lampadas fluorescentes, óleos de diferentes origens, sobretudo evidencia-se a ocorrência de seringaw e agulhas entre os resíduos recicláveis que chegam nas cooperativas. A segregação inadequada por parte da sociedade foi a segunda maior dificuldade relatada pelos catadores entrevistados por HAMMES et al. (2016).

No caso específico de RSS misturados entre os materiais recicláveis, um coordenador relata a incidência quase que diária desse tipo de resíduo, outro considera que chegam bastante RSS na cooperativa e ainda outro reporta que sempre é encontrada quase a mesma quantidade de RSS entre os recicláveis. Por outro lado, apenas um coordenador comenta que, embora haja a ocorrência desse resíduo, a quantidade vem diminuindo nos últimos tempos. Esse mesmo coordenador foi o único que confirmou a realização de uma palestra acerca da temática de RSS por parte do SANEP, enquanto as três outras cooperativas relataram nunca terem recebido alguma palestra e/ou capacitação especificamente sobre esse tipo de resíduo.

Apesar de serem disponibilizados EPI's e seu uso seja obrigatório em todas cooperativas, um coordenador relata o acontecimento de dois acidentes envolvendo perfurocortantes (agulhas) no local de trabalho dos cooperados. HAMMES et al. (2016) verificaram que 19% dos catadores entrevistados sofreram algum acidente de trabalho, sendo que esses trabalhadores consideram acidentes apenas eventos com consequências graves, desconsiderando aqueles comuns na rotina de trabalho, tais como arranhões, cortes, quedas e dores nas costas.

Frente a essa situação, o Núcleo de Educação, Pesquisa e Extensão em Resíduos e Sustentabilidade (NEPERS/UFPel) vem desenvolvendo projetos de pesquisa e extensão junto às cooperativas de triagem de materiais recicláveis de Pelotas/RS, a fim de melhorar a qualidade de trabalho dos cooperados, seja capacitando-os acerca de temáticas de interesse para sua profissão (HOFMEISTER, 2015), realizando atividades de educação em saúde para prevenir a ocorrência de parasitoses intestinais nesses trabalhadores (HERNANDES, 2016) e caracterizando quali-quantitativamente RSS incidentes nas cooperativas de reciclagem da cidade (NAZARI, 2017), entre outros.

No estudo de NAZARI (2017), verificou-se que resíduos infectantes, químicos e perfurocortantes incidem com frequência e em quantidade significativas nas cooperativas. Com base nisso, buscou-se divulgar os principais resultados no jornal da cidade, a fim de alertar a população e chamar a atenção do poder público para este (des)caso, a fim de que medidas sejam tomadas para

trazer mais segurança e melhorar a qualidade do resíduos encaminhados ao local de trabalho desses profissionais, que realizam um trabalho tão importante ao meio ambiente e, consequentemente, à própria sociedade.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BESEN, G.R. et al. **Gestão da coleta seletiva e de organizações de catadores: indicadores e índices de sustentabilidade**. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública/USP, 2016.
- BRASIL. Lei Federal 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **DOU**, Poder Executivo. Brasília, DF, 2010.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Classificação Brasileira De Ocupação**. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <<http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf>>. Acesso em: abr. 2017.
- BRAZ, R.F.S. et al. Estudos sobre os aspectos socioeconômicos dos catadores de resíduos recicláveis organizados em cooperativas na cidade de Natal – RN. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**. Ed. Especial Impressa. Dossiê Educação Ambiental, p. 147-159, jan./jun. 2014.
- CBO. CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES. **CBO 5192-05**. 2002. Disponível em: <<http://www.ocupacoes.com.br/cbo-mte/519205-catador-de-materialreciclavel>>. Acesso em: abr. 2017.
- COCKELL, F.F. et al. A triagem de lixo reciclável: análise ergonômica da atividade. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, v. 29, n. 110, p. 17-26, 2004.
- GALON, T.; MARZIALE, M.H.P. Condições de trabalho e saúde dos catadores de materiais recicláveis na América Latina: Uma revisão de escopo. In: PEREIRA, B.C.J; GOES, F.L. (Org.) **Catadores de materiais recicláveis**: Um encontro nacional. Rio de Janeiro: Ipea, 2016. cap. 7, p. 169-199.
- HAMMES, M. et al. Processo de trabalho dos catadores de resíduos sólidos: uma análise de variáveis em grupo de trabalhadores da Serra Gaúcha. In: CAMARDELO, A.M.P.; STEDILE, N.L.R. (Org.). **Catadores e catadoras de resíduos**: prestadores de serviços fundamentais à conservação do meio ambiente. 1. Ed. Caxias do Sul: Educs, 2016. cap. 4, p. 87–110.
- HERNANDES, J.C. et al. Educação em Saúde Ambiental nas Cooperativas de Triagem de Materiais Recicláveis do Município de Pelotas/RS. **Expresso Extensão**, Pelotas, v.21, n.1, p. 33-41, 2016.
- HOFMEISTER, P.P. et al. Ciclo de Palestras sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos Direcionado aos Catadores de Material Reciclável de Cooperativas do Município de Pelotas. In: **CONGRESSO DE EXTENSÃO E CULTURA**, Pelotas, 2015, **Anais...** 2015, p. 67.
- MINAS GERAIS. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. **O Catador é legal**: Um guia na luta pelos direitos dos Catadores de Materiais Recicláveis. Minas Gerais, 2013. 80 p.
- NAZARI, M.T. **Incidência de resíduos de serviços de saúde nas cooperativas de triagem de materiais recicláveis do Município de Pelotas/RS**. 2017. 55 f. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.
- PMGIRS. **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – Pelotas**. 2014. Disponível em: <<http://www.pelotas.com.br/sanep/plano-de-residuos/arquivos/PMGIRS-Pelotas-08-2014.pdf>>. Acesso em: jan. 2017.